

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização do cadastro técnico multifinalitário; modelagem, desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações Geográficas com integração ao Cadastro Imobiliário Municipal; aerofotogrametria com fornecimento de imagem aérea de resolução de 10cm atualizada, corrigida e ortorretificada da área urbana do Município; imageamento 360° das vias do perímetro urbano; vetorização das unidades imobiliárias através de imagem e comparação com área cadastrada; atualização cadastral imobiliária com visitas e medições em campo; atualização e revisão da planta genérica de valores; licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do Sistema, com hospedagem na nuvem; geração da base cartográfica e capacitação de recursos humanos (treinamento)**. O valor referente a prestação dos serviços citados é de R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda para contratação de empresa especializada para realização de serviços de recadastramento imobiliário e afins.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **4012**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 222/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 157/2022 para a contratação da empresa **METROCIL – Empresa de Cadastro Imobiliário LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.427.781/0001-68**.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 222/2022 e na Dispensa de Licitação nº 157/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **METROCIL – Empresa de Cadastro Imobiliário LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.427.781/0001-68**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **4012**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal